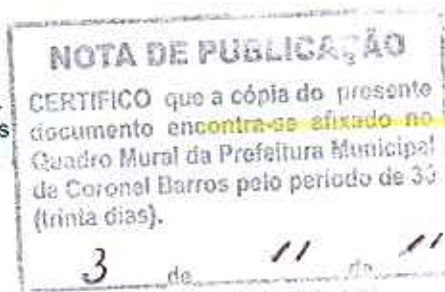




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.550 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

- 03 – Sec. Adm. Planej. Finanças
 - 02.28.846.0000.0.009 – Manut. do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município
 - Elemento da despesa: 3.1.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 400,00
 - Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção ...R\$ 100,00

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
 - 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 3.000,00

 - 04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
 - Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serviços Terceiros – Pes. FísicaR\$ 200,00

 - 04.27.812.0012.1.042 – Readequação da Quadra na Praça Emilio Vontobel
 - Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.600,00

- 07 – Sec. Obras e Viação
 - 01.15.751.0026.2.090 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

- 03 – Sec. Adm. Planej. Finanças
 - 02.28.846.0000.0.009 – Manut. do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município
 - Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 500,00

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
 - 01.12.365.0006.2.024 – Transporte Escolar aos alunos da Educação Infantil
 - Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 3.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. GratuitaR\$ 200,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.751.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 100,00

Incorporação do Superávit e/ou saldo financeiro do Exercício Anterior, efetivamente apurados em balançoR\$ 3.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de novembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

